

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. DATA: 24/05/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de Elemento Filtrante para uso em aparelhos de ar-condicionado, exaustores e insufladores para o sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial deste Tribunal.

Características:

Quantidade: 20 rolos (bobina);

Material: Manta Resinada, 100% poliéster;

Modelo: ALM - 150

Dimensões: 1.500 x 20.000 mm, espessura aproximada de 25 mm;

Eficiência Gravimétrica: 86%;

Classe de Filtragem: G4, conforme Norma ABNT NBR 16101-12.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Há necessidade de substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados, que já se encontram avariados e ineficientes não possibilitando a filtração adequada do ar para o sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial.

Esse material garante a qualidade de filtragem do ar nas instalações.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 4.540,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

O material deverá ser entregue no prazo de até 20 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas – Recepção da Sede Judiciária. Ligar para agendar a entrega com a Seção de Máquinas e Hidráulica da Coordenadoria de Manutenção, pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 18h.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

(X ) SIM ( ) NÃO

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Atendimento à Norma NBR 16101-12. Por motivo de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES